



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Estrada da Usina, 669, - Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC, CEP 69.901-097
- www.cbmac.acre.gov.br

PARECER Nº 1/2026/CBMAC - CEMAN/CBMAC - SUBCMD
PROCESSO Nº 0609.006350.00081/2025-17
INTERESSADO: COMANDO GERAL DO CBMAC, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS, COMANDO OPERACIONAL DA CAPITAL, COMANDO OPERACIONAL DO INTERIOR
ASSUNTO: Aquisição de veículo tipo quadriciclo com carretinha reboque de transporte inclusa, conforme Termo de Referência nº 327/2025/SEJUSP.

I. RELATÓRIO

1 – ANÁLISE DA PROPOSTA: L&M COMÉRCIO, SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

Após análise da proposta apresentada pela empresa **L&M Comércio, Saúde e Serviços Ltda**, verificou-se:

- **Quadriciclo ofertado:** Marca **Can-Am Outlander Max DPS 500**, motor 4 tempos, gasolina, cilindrada 500cc, transmissão automática com ré, injeção eletrônica, partida elétrica, painel digital, tração 4x4/4x2 com bloqueio, tanque de 19,5 litros, cores disponíveis, adesivado conforme exigência. ✓
- **Capacetes ofertados:** Marca **Pro Tork V-Pro Jet Solid**, material ABS, escamoteável, viseira policarbonato 2mm, entradas de ar, forro lavável, jugular micrométrica, certificado INMETRO. ✓
- **Reboque ofertado:** Marca **Sport Bay**, capacidade mínima 700kg, dois eixos, quatro rodas aro 14 com pneus novos de 6 lonas, suspensão feixe de molas + amortecedores, rampa basculante, baú metálico, freio inercial hidráulico, chicote elétrico completo, pintura vermelha, CAT incluso, garantia 2 anos. ✓
- **Preço ofertado:** R\$ 79.000,00 por unidade, total R\$ 790.000,00 (10 unidades). Valor inferior ao estimado no TR (R\$ 121.330,00 por unidade).
- **Entrega e Garantia:** prazo de entrega 90 dias, assistência técnica em Rio Branco confirmada.
- **Ressalva:** A garantia do quadriciclo foi apresentada apenas em termos de quilometragem (50.000 km), sem menção explícita ao prazo de 3 anos exigido pelo TR.

Conclusão: A proposta **atende integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência**, com ressalva quanto à garantia do quadriciclo, devendo ser exigida formalmente a adequação para contemplar **3 anos ou 50.000 km**, conforme previsto.

2 – ANÁLISE DA PROPOSTA: MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Após análise da documentação apresentada pela empresa **Motovalle Comércio de Motos Ltda**, verificou-se:

- O documento anexado não contém informações suficientes para verificar a conformidade técnica com o Termo de Referência nº 327/2025/SEJUSP.
- Não foi possível confirmar especificações do quadriciclo (cilindrada, garantia, assistência técnica, cores, adesivação), tampouco do reboque e dos capacetes.
- Não há comprovação de prazo de entrega, garantia ou assistência técnica em Rio Branco.

Conclusão: A proposta é **tecnicamente inconclusiva**, não sendo possível atestar sua conformidade com o TR.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer técnico fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, no **Decreto Federal nº 10.818/2021**, e demais legislações aplicáveis, em especial quanto à necessidade de atendimento integral às especificações técnicas do Termo de Referência e à comprovação de garantia e assistência técnica.

III. CONCLUSÃO

- **Proposta L&M Comércio, Saúde e Serviços Ltda:** Tecnicamente aceitável, condicionada à adequação da garantia do quadriciclo.
- **Proposta Motovalle Comércio de Motos Ltda:** Tecnicamente inconclusiva, não atende plenamente ao TR.

À consideração superior.

Rogério Soares da Silva - 1º TEN QOABM

Subchefe do CEMAN



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SOARES DA SILVA, 1º Tenente**, em 13/01/2026, às 10:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018952474** e o código CRC **7BDBC783**.